

CONSULTAS SOBRE A FORMA DE PAGAR OS IMPOSTOS MUNICIPAIS

Atendimento de consultas sobre a forma de pagamento de impostos municipais tais como parcelamento ou outros, para o contribuinte que não conseguirá pagar o imposto dentro do prazo de pagamento correspondente, devido o desemprego, desastre, doença, declínio nos negócios, etc.

► Pagamento parcelado

Refere-se a forma de pagamento em que se reduz o valor de cada parcela, aumentando-se a quantidade destas parcelas entre outros, para quem se encontra em dificuldades de quitar os impostos notificados pela Prefeitura Municipal, de acordo com os prazos estabelecidos.

Nota: Poderá ocorrer o adicionamento do valor da multa por atraso.

■ Como proceder

► Onde Consultar: Prefeitura Municipal de Ota (pisos 2/ N° 23)

Divisão de Recolhimento de Impostos “Shunou-Ka”

► Conteúdo da Consulta: assuntos relacionados ao pagamento de impostos municipais.

► Atendimento: segunda à sexta-feira, das 9h00 às 16h30.

Nota: Fechado nos sábados, domingos, feriados nacionais e no feriado de final e início de ano.

Ligue antes e informe-se sobre o horário de atendimento do balcão de português, ao possuir dificuldades para se comunicar em japonês.

► Documentos Necessários: guia & aviso de recolhimento de imposto, notificação e avisos de cobrança do imposto. Sendo que, será necessário apresentar sem falta o documento de Procuração, para consulta realizada através de representante.

■ A Multa por Atraso no Pagamento

A forma de calcular a multa:

Ao pagar o imposto após a data de vencimento, será necessário pagar além do valor do imposto o valor da multa por atraso no pagamento. Este valor da multa será calculado de acordo com as seguintes taxas, conforme a quantidade de dias contados à partir do dia seguinte da data de vencimento até a data de pagamento do valor do imposto.

- 1) À partir do dia seguinte da data de vencimento até a data que completar 1 mês: 2,8% de taxa anual.
- 2) Após passar 1 mês da data de vencimento até a data que realizar o pagamento: 9,1% de taxa anual.

Nota: Taxa anual em vigor à partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Informações: Prefeitura Municipal de Ota (pisos 2/N° 23)

Divisão de Recolhimento de Impostos “Shunou-Ka”

TEL: 0276-47-1820